

À VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Resposta ao esclarecimento

Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.02.06.01.

Em linhas iniciais, não recebemos o presente termo em suas condições suspensivas, uma vez que as interjeições anotadas ao escopo do pedido de esclarecimento não possuem o condão de macular ou transgredir a licitude do certame, ou interromper o seu deslinde, tampouco as cláusulas tem o condão de trazer ao certame cerceamento dos direitos de livre concorrência.

Porém, visando a transparência e um melhor aproveitamento dos trabalhos, amplia-se o prazo de entrega para 30 (trinta) dias corridos, em razão da urgência a ser satisfeita pela administração Municipal do objeto em destaque.

Em relação aos esclarecimentos alusivos ao item 10.11.8, trata-se de documento devidamente autenticado e não de firma reconhecida. Porém consta no edital como anexo, DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS, onde a mesma deverá ser apresentada, dispensando assim a autenticação em cartório.

Recebido o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, resta o mesmo admitido, porque TEMPESTIVO, permanecendo inalterada a data de abertura da sessão da licitação, uma vez que as condições ora recriminadas são de execução do objeto, a serem realizados somente pela empresa vencedora do certame.

Esta é a decisão. S.m.j.

Iraucuba - CE, 16 de março de 2023.

Jayson Mota Azevedo Mesquita
Jayson Mota Azevedo Mesquita
Pregoeiro

